

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA CANDIDATOS QUE **INGRESSARAM NA INSTITUIÇÃO POR COTA DE RENDA PER CAPITA A PARTIR DO ANO DE 2021**

Caso a situação socioeconômica seja a mesma, é necessária a entrega de TODA a documentação prevista neste anexo e quaisquer outras solicitadas pela Comissão de Avaliação Socioeconômica no resultado preliminar ou e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Caso a situação socioeconômica (renda e/ou composição familiar) tenha alterado, o discente deverá passar por nova avaliação socioeconômica (apresentar a documentação do anexo V). Nenhuma das documentações solicitadas neste anexo precisa de autenticação ou reconhecimento de firma em cartório.

1. **Formulário de inscrição**, disponibilizado em https://portalsba.ufrrj.br/index_doc_inscricao-2023.php, devidamente datada e assinada de próprio punho **ou com assinatura eletrônica validada pelo gov.br (nesse caso, o(a) candidato(a) de acessar <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)**,
2. **Comprovante de conta corrente** no nome do próprio estudante; é vedada a conta do tipo salário, conjunta e poupança
3. **Documentação de identificação:**
 - 3.1. Documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.
 - 3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.
 - 3.3. Certidão de Nascimento de TODOS os componentes do grupo familiar menores de 18 anos.
 - 3.4. Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família.
 - 3.5. Para beneficiário de pensão alimentícia (Para todos os menores de 18 anos) - - Declaração de recebimento de pensão alimentícia esclarecendo o valor mensal

recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia(ou declaração de não recebimento de pensão).

4. **Comprovante de residência atualizado do grupo familiar** (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou em nome de um dos de seus pais ou responsáveis, apresentar declaração original (*vide* modelo no anexo VI) de moradia, esclarecendo a situação domiciliar

Observação 01: Na impossibilidade de localização em tempo do formulário com resultado da avaliação socioeconômica realizada na PROGRAD, a Comissão de avaliação socioeconômica solicitará os documentos previstos no Anexo V no resultado preliminar ou por meio do e-mail cadastrado pelo(a) estudante no formulário de inscrição.